

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°129 /2018,
29 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA A SERVIDORA EFETIVA
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA LAURENICE DOS
SANTOS SOUZA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. Laurenice dos Santos Souza Ferreira - **matrícula nº0348** ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de junho de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEBF5B622D840CD36D0B09EAD6B526C7